PROCESSO DE MOÇÃO Nº 11/2014

Autoria:
Vereador Gilberto Emanuel Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta à loja **Ferragens XV de Novembro Ltda** pelos relevantes e diferenciados serviços prestados à comunidade itaunense em seus 15 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

No ano de 1999, após perder o emprego em razão da falência da Cia. Industrial Itaunense, o sr. Ari Eustáquio da Fonseca, em sociedade com o irmão, abriu a loja Eletro Ferragens XV de Novembro.
Enfrentando muitas dificuldades no início, principalmente em função da grande concorrência de lojas maiores, o sr. Ari decidiu então trabalhar oferecendo um diferencial que conquistasse clientes. Assim, decidiu por abrir seu comércio aos sábados, domingos e feriados.
Com muito trabalho e esforço, e principalmente com a ajuda de Deus, atingiu seu objetivo, com uma clientela fiel e sempre satisfeita.
Com seu trabalho, formou sua filha mais velha (Marcela) na faculdade de Farmácia, e sua filha mais nova está bem encaminhada profissionalmente.
De origem humilde, Ari tem orgulho de suas conquistas, e agradece a Deus e a todos os que o ajudaram em sua empreitada.
Devido a esse grande diferencial oferecido pela empresa Ferragens XV de Novembro, e devido à garra com o sr. Ari enfrentou as dificuldades da vida sempre prestando seus serviços para a satisfação de seus clientes,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplauso, de autoria do vereador Gilberto Emanuel Silva, à empresa Ferragens XV de Novembros Ltda pelos relevantes e diferenciados serviços prestados à comunidade itaunense em seus 15 anos de existência.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 11/2014, "*Moção de Aplauso à Loja Ferragens XV de Novembro Ltda pelos relevantes e diferenciados serviços prestados à comunidade itaunense em seus 15 anos de existência*** e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear o excelente atendimento de uma loja do nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 07de agosto de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro